

**RESOLUÇÃO Nº 032 / 2017**

**A DIRETORIA EXECUTIVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ,**

**RESOLVE:**

- 1 - ) **DETERMINAR** o retorno do funcionário **LUIZ ANTONIO DE MORAES** - Classificador de Produtos, para seu município de origem (Paranavaí / PR.), por ocasião de sua solicitação para prestar serviços na Ciretran de Paranavaí, através de processo de disposição funcional junto ao DETRAN/PR.
- 2 - ) **CANCELAR** o pagamento de Adicional de Transferência, concedido através da Resolução nº004/2017 de 10/01/2017, em razão de seu retorno a origem.
- 3 - ) A presente Resolução gera efeitos a partir de 03/04/2017, revogando-se disposições em contrário, em especial a Resolução nº004/2017.
- 4 - ) **DÊ-SE** ciência aos interessados.

Curitiba, 31 de março de 2017.



**SILVESTRE DIMAS STANISZEWSKI**  
Diretor Presidente



**WALTER HIROSHI YOKOYAMA**  
Diretor de Administração / Finanças



**SIVAL TADEU AMARAL REIS**  
Diretor Técnico / Operacional

**SECRETARIA DA AGRICULTURA  
E DO ABASTECIMENTO**